



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 010 /96.

APROVADO EM

25 /Junho /1996

*Abelardo*  
PREFEITO

Autoriza a abertura de Crédito para o fim que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinado a construção de abrigos para veículos oficiais pertencentes a esta Prefeitura.

Art. 2º - Os abrigos a que se refere a presente Lei serão construídos no pátio da garagem desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 18 de junho de 1996.

*L. J. da Silva*  
LUIZ JOSÉ DA SILVA  
=PREFEITO=